

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

 ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**PORTARIA Nº 1191/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-2026-02717,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **MATHEUS WESLEY FELINTO BARBOSA**, matrícula 780.321-3, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Santa Rita, **com vigência a partir do dia 01 de setembro de 2026.**

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1192/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder à Defensora Pública **MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 90.236-5, o gozo de 10 (dez) dias de férias, no período de 31 de agosto a 09 de setembro de 2026, sendo 05 (cinco) dias correspondentes à integralidade do saldo remanescente da interrupção do 2º período de 2021 e 05 (cinco) dias correspondentes a parte do saldo remanescente da interrupção do 2º período de 2023, observada a ordem cronológica de utilização dos saldo

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1173/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa dos interesses do promovente Alexandre da Silva, nos autos do Processo nº 0850944-82.2026.8.15.2001, em tramitação perante a Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital, em razão do afastamento do Defensor titular daquela unidade para tratamento de saúde.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 26 de agosto de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1194/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

RESOLVE;

I- Exonerar **DANIELA LETICIA GOMES MARINHO CHAVES**, matrícula nº 780.242-3, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST -1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1195/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134 da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o art. 18, inciso IX do art. 243 da Lei Complementar nº 104/2012; LC 205/2024;

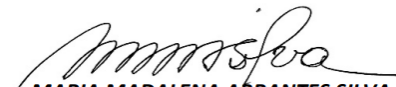
RESOLVE;

I- Nomear **EMANUELL ABRANTES SOARES DE LIMA** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo AST-1, com efeitos a contar da data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 100/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE adiar o início do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, anteriormente deferidas para 01 a 30 de setembro de 2026, por meio da Portaria nº 1088/2026, publicada em 13 de agosto de 2026, estabelecendo-se o novo período de fruição conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	Nº DE DIAS	DATA
Mariane Oliveira Fontenelle	780.066-5	2ºP/2026	30	08/09 a 07/10/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 101/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

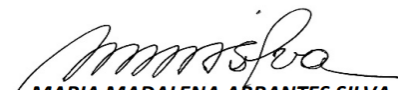
RESOLVE alterar a data do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, concedidas para o período de 01 a 30 de setembro de 2026, por meio da Portaria nº 1088/2026, publicada no Diário Eletrônico em 13/08/2026, para fruição nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA
Elisabeth Teles Pimentel	91.614-5	2ºP/2025	08 a 27/09/2026 - (20 dias) 10 a 19/01/2027 - (10 dias)

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado **EDITAIS E AVISOS****EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 026/2026-GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII do artigo 18, bem como nos termos dos artigos 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO o que foi aprovado por unanimidade na 151ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de remoção de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação na carreira, bem como o imprescindível preenchimento das Comarcas abaixo relacionadas, em razão da premente demanda pelos serviços institucionais aos jurisdicionados;

RESOLVE:

DECLARAR VAGAS, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

nº de ordem	VARAS/COMARCAS	nº de vagas
01	6ª Vara Criminal da Comarca da Capital	01 vaga
02	6ª Vara de Família da Comarca da Capital	01 vaga
03	6ª Vara Mista da Comarca de Patos	01 vaga
04	3ª Vara Mista da Comarca de Sousa	01 vaga
05	2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape	01 vaga
06	Vara Única da Comarca de Umbuzeiro	01 vaga

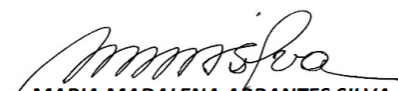
O requerimento para remoção deverá ser dirigido à Defensora Pública-Geral, por meio do Protocolo Geral da Defensoria Pública, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital.

O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do EstadoDOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 02/09/2026 10:17 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020